INDICAÇÃO Nº.121/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED, promova a realização de "Curso de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida" para servidores e alunos da rede pública municipal em parceria com entidades públicas, privadas ou filantrópicas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a implantação de um programa educativo para servidores e alunos da rede municipal na área de saúde e qualidade de vida.

Na condição de médico entendo que o referido curso pode ser de crucial importância para vítimas nos minutos iniciais da ocorrência, com gradativo aumento das chances de sobrevivência.

Ressalte-se que a Cruz Vermelha Brasileira possui inúmeros programas de cursos que atendem não só essa demanda, como muitas outras, além de outras entidades públicas, privadas ou filantrópicas.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite

Vereador-Autor